

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZASSEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número quinze, da reunião anterior, a qual foi aprovada unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – ESPETÁCULO – ENTREGA DA CHAVE DA CIDADE AO ARTISTA CARLOS CARMO – PROTOCOLO-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou sobre a receção institucional ao artista.-----
O Senhor Presidente informou que o artista Carlos do Carmo chegou à Sede do Município às dezassete horas e trinta minutos, com os seus colaboradores, tendo sido recebido por responsáveis e técnicos da Câmara Municipal que estavam envolvidos na organização do espetáculo.-----

Acrescentou que às dezanove e trinta teve lugar um jantar, patrocinado pela empresa que organizou o espetáculo, no qual participou acompanhado da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que quando os Vereadores do PS chegaram ao local do espetáculo foi-lhes dito e repetido que ficariam na fila de trás, verificando que estavam dezasseis lugares vazios na fila da frente, pelo que, questionou sobre a razão deste procedimento.-----

O Senhor Presidente informou que se insurgiu contra aquela situação, por considerar que os Vereadores deveriam ficar na fila da frente, de acordo com o Protocolo Autárquico, acrescentando que não tomou medidas para alterar a situação, tendo em conta o momento em que se estava no espetáculo.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que o Protocolo diz claramente que os Vereadores devem ficar sentados de acordo com a ordem de eleição, acrescentando que, não querendo fazer deste assunto um caso, ficava bem à Câmara Municipal mostrar que é capaz na organização destes atos oficiais, esperando que no futuro seja dada uma imagem correta e que se possa mostrar que os Serviços sabem organizar os eventos. -----

Mais referiu que tinha ficado bem todos os Vereadores cumprimentarem o homenageado.--
O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que desvalorizava aquela situação, em termos pessoais, acrescentando que tinha gostado do espetáculo e que o galardão tinha sido bem entregue à personalidade em causa, o que ficou demonstrado pela afluência de público, apesar da noite fria. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a situação referida não o afetava em termos pessoais, mas pelo facto de estarem neste Órgão Municipal em representação das pessoas que os elegeram, no exercício de funções institucionais. Acrescentou que, tendo em conta o que foi transmitido pelo Senhor Presidente sobre o assunto, alguém estará a ser excessivamente zeloso.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que gostou da forma como o artista interagiu com o público presente.-----
O Senhor Presidente referiu que o reconhecimento do Município àquele artista dignifica Santiago do Cacém, dado se tratar de uma personalidade prestigiada no país e no estrangeiro.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e quatro de abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 363.327,86 € (trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 352.715,80 € (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de sala no antigo Colégio de S. José, à Missão Coragem - Associação.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 05-03.09/2012 do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência de uma sala no terceiro piso do antigo Colégio de S. José, da qual o Município é arrendatário, sita na freguesia e Concelho de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial sob o artigo 4 818º da Freguesia de Santiago do Cacém, à Missão Coragem - Associação.-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pela Missão Coragem – Associação;

DOIS – De acordo com a alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE-----

ASSUNTO: Pedido de Isenção de Taxas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 28.1.5 com a informação nº 39/2012 do Serviço Município de Desporto da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Apoiar a realização da iniciativa “14ª Edição Raid BTT Alvalade Porto Covo” a promover no dia 20 de maio, através da isenção do pagamento de taxas (nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas), no valor de 14,93 € (catorze euros e noventa e três cêntimos) de licenciamento de prova desportiva.-----

FUNDAMENTOS: 1. Considerando a importância que a Associação “Futebol Clube Alvaladense”, tem revelado na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT, constituindo um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.-----

Este tipo de eventos, são importantes para a região e Instituição que os desenvolve, dando-lhe notoriedade, reconhecimento e uma oportunidade única de promover o turismo da nossa região.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Com mais de 2.000 participantes inscritos a 14ª Edição Raid BTT Alvalade – Porto Covo, revela-se de extrema importância para a economia local, dado que muitos betetistas fazem-se deslocar em família optando por pernoitar nas unidades hoteleiras do concelho. -----

2. É competente para a isenção de Taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: GRUPO DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE S. DOMINGOS-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: S. Domingos-----

REFERÊNCIA: Informação nº 15/SAC/DCD/2012 com o Processo nº 01/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros) para o Grupo de Animação Cultural de S. Domingos como forma de apoio às atividades a desenvolver em 2012.-----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2. O Grupo de Animação Cultural de S. Domingos é uma Associação sem fins lucrativos com o objetivo de fomentar a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população da área geográfica onde se situa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº 17/SAC/DCD/2012 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 6.000,00 (seis mil euros) para a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato, como forma de apoio à 13ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Mostra Internacional de Teatro de Santo André é uma mais valia para o Município, quer através da captação de novos públicos, quer através da oferta diversificada que apresenta na sua programação.-----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou, se não faria sentido aquela iniciativa vir a ser apoiada no âmbito sub-regional, tendo em conta a sua importância. -----

O Senhor Presidente informou que já colocou o assunto à Direção do Pólo de Turismo do Alentejo Litoral, dado que se trata de uma iniciativa de qualidade que poderá trazer mais pessoas ao Litoral se tiver um enquadramento mais amplo. -----

Acrescentou que a Ajagato fez contactos com outras Autarquias e disponibilizou-se para realizar espetáculos noutros municípios, tendo já concretizado alguns.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ASAS – ACADEMIA SÉNIOR DE ARTES E SABERES DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº 08/DCD/2012 com o Processo nº 08/DCD/2012 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Loteamento Municipal Praça dos Plátanos - Atribuição de lote.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo zero dois, do ano dois mil e doze, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Atribuir o lote nº 180 B do Loteamento Municipal Praça dos Plátanos em Alvalade, a Catarina Filipa Pinela Mateus. -----

O lote com uma área de 225m², será alienado em regime de propriedade plena, pelo valor de 15.658,27€ (quinze mil seiscientos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos) e o pagamento será efetuado de acordo com o Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação, que será de 10% do preço total do lote até 2 dias úteis após a adjudicação, e o restante valor no ato da escritura de compra e venda. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação. -----

Ao abrigo do previsto na alínea e) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGILTRATA LD^a -----

ASSUNTO: Falta de pagamento da Taxa Municipal de Urbanização – acionar caução prestada sob forma de garantia bancária.-----

LOCALIZAÇÃO: Charra – Pinheiro da Carapinha - Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 31/2007 de 21/12/2007, informação n.º 115/DOGU/2012 em nome de Ágiltrata, Lda. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: A falta de pagamento da 7.ª prestação trimestral vencida em 13/04/2012, referente à Taxa Municipal de Urbanização, implica o vencimento das restantes, assim, propõe-se que a garantia bancária n.º 783.005098.293 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, para assegurar o integral pagamento da TMU, seja acionada no valor de **25.642,95 €** (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente à 7.ª e 8.ª prestações, acrescidas dos juros à taxa de 5% ano e 5%

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de despesas administrativas, por forma a dar cumprimento à deliberação de Câmara de 10.12.2009 e ao n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento da TMU.-----

FUNDAMENTOS: Foi solicitada pela Agiltrata a liquidação fracionada da TMU, até ao termo de execução fixado no alvará de loteamento.-----

De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento da TMU e n.º 2 do artigo 117.º do Dec. Lei 555/99 de 16/12 (RJUE), na sua atual redação, o pagamento das taxas pode ser fracionado, por deliberação da câmara municipal, com faculdade de delegação no presidente e subdelegação nos vereadores ou nos dirigentes dos serviços municipais, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º do RJUE.-----

Em reunião de câmara de 10.12.2009 foi deliberado aprovar o pagamento fracionado da TMU, até ao termo fixado no alvará de loteamento com obras de urbanização, em 8 prestações trimestrais no valor de 7 863,50 € (sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) e apresentação de garantia bancária n.º 783.005098.293 da CGD no valor de 72.823,95 €(setenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos) correspondente ao valor da TMU acrescido de juros de 5% ano e 5% de despesas administrativas.-----

Já foram pagas seis prestações no valor total de 47.181,00€ (quarenta e sete mil cento e oitenta e um euros), encontrando-se em falta o pagamento de 25.642,95 € (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Tendo em conta que neste momento já se venceu a 7.ª prestação, deverá acionar-se a mencionada garantia bancária de modo a serem pagas todas as prestações vencidas, acrescidas dos juros de 5% ano e 5% das despesas administrativas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comissão Municipal de Toponímia-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: A criação de uma Comissão Municipal de Toponímia que deverá ter como competência elaborar propostas ou pronunciar-se sobre sugestões que lhe sejam submetidas no âmbito da sua área de competência.-----

O desempenho dos membros da Comissão será exercido a título gratuito podendo ser recrutados de entre os funcionários da autarquia e/ou através de convite endereçado pela Câmara Municipal a personalidades com competência reconhecida na matéria em apreço. --

Nenhuma proposta de atribuição de topónimo poderá ser submetida à Câmara Municipal para deliberação sem que a Comissão em causa sobre a mesma se tenha pronunciado.-----

Todas as especificidades sobre o funcionamento da Comissão resultarão de regimento que para o efeito deverá ser aprovado.-----

FUNDAMENTOS: Por diversas vezes os vereadores da CMSC têm sido confrontados com a necessidade de votar propostas para atribuição de topónimos a ruas ou bairros da área do Município.-----

Na maioria dos casos, tais propostas resultam de sugestões oriundas das diversas freguesias. Tanto quanto é possível perceber as sugestões e / ou propostas que são agendadas para votação na câmara municipal não decorrem de um trabalho específico.-----

Não decorrem de um trabalho levado a cabo por pessoas com conhecimentos técnicos em termos históricos e/ou sociológicos adequados.-----

Com a finalidade de ultrapassar essa situação e no sentido de que as propostas que sejam submetidas a reunião resultem dum trabalho técnico adequado.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Uma abstenção, do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que embora se trate de uma competência da Câmara Municipal, tem sido prática desta o pedido de parecer às juntas de freguesia, as quais auscultam as assembleias de freguesia e moradores, tendo em conta a sua proximidade aos mesmos, recolhendo contributos para a indicação de nomes. Acrescentou que este modelo tem funcionado sem problemas, pelo que, não via a necessidade de se estar a criar uma comissão para o efeito, o que implicaria mais burocracia no processo, podendo também criar algum mal entendido com os eleitos das freguesias, por deixarem de opinar sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade esclareceu que não se tratava de criar um processo menos democrático, nem de reduzir a participação dos eleitos das freguesias, dado que a proposta vai no sentido de haver alguém no processo que tenha um maior conhecimento sobre a matéria em causa, de forma a que a questão da toponímia do Município seja tratada de uma forma integrada, mais em sintonia com a sua História e promovendo o princípio da igualdade entre as freguesias, dado que umas terão mais possibilidades que outras para responderem a esta questão. Acrescentou que não se trata de substituir, mas sim de integrar para melhorar, não estando em causa a substituição do modelo existente. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu compreender o espírito da proposta, mas considerava que a questão já era tratada de forma suficientemente ampla, permitindo aos cidadãos a indicação de topónimos. Mais considerou que a criação de uma comissão não iria facilitar o processo.-----

O Senhor Presidente referiu que cada vez mais advoga a necessidade de existir melhor organização em áreas com maior complexidade que obriguem as entidades a adotar soluções que diminuam os conflitos. -----

Acrescentou que na toponímia das freguesias do Município de Santiago do Cacém, predomina a referência a propriedades rústicas e a pessoas que marcaram as diferentes localidades, o que não acontece tanto nas cidades, assim como não são adotados muitos topónimos de figuras nacionais que ficaram na História do País. -----

Mais referiu perceber a intenção de sistematização desta matéria contida na proposta, mas não lhe parecia que fosse um assunto urgente, dado que o modelo atual não tem levantado conflitos e permite a participação das freguesias e moradores.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: **“Comissão Municipal de Toponímia - A rejeição da proposta por nós apresentada sobre a matéria identificada em epígrafe revela na sua plenitude a forma de estar da maioria comunista.** -----

O seu lema não é aproveitar o contributo de cada vereador para melhorar a organização e, por essa via, a vida dos cidadãos. -----

Pelo contrário, o lema dos vereadores comunistas é rejeitar a esmagadora maioria das propostas que possam vir da oposição, muito em especial, dos vereadores eleitos nas listas do partido socialista. -----

Eis mais uma atitude sectária e facciosa que prejudica o interesse municipal mas, infelizmente, já se tornou habitual no nosso Município”. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
